



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 802/2016

Concede licença Maternidade à servidora **FRANCIELLE VIANA DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **FRANCIELLE VIANA DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.789.363-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.832.869-06, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 03 de março de 2016 a 17 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFETURA MUNICIPAL DE UNUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNUARAMA, 17 de Junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNUARAMA, RESOLVE

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora FRANCISCA MARIA DE SOUZA, inscrita no CEBRAS de Unuarama sob o nº 123456789, nomeada em 02/08/2015, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, em substituição de professora em licença, a partir de 17 de Junho de 2016, até o término da licença.

ASSINATURA
PAÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 24, março 12016
DE Nº 10627
UNUARAMA, 24, 03 12016
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS